

## ACÇÃO COLECTIVA E PARTICIPAÇÃO NA ÁREA DO AMBIENTE: FENOMENOLOGIA E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS DO AMBIENTE

Joaquim Gil Nave<sup>1</sup>  
Susana Fonseca<sup>2</sup>

---

### 1. INTRODUÇÃO

Neste artigo procura-se analisar algumas das dimensões essenciais de caracterização da estrutura organizativa e de mobilização de recursos do movimento associativo da área do ambiente em Portugal, na perspectiva da evolução recente dos contextos institucionais de acção colectiva e participação nesta área das políticas públicas.

Começaremos por abordar um conjunto de postulados teóricos sobre a problemática da evolução político-institucional em curso nas sociedades democráticas de industrialização avançada, como resultado da progressiva institucionalização da racionalidade ecológica e das estruturas organizacionais do movimento ambientalista nas esferas decisórias de carácter regulatório envolvendo a estruturação de um novo quadro relacional entre sociedade/economia *versus* natureza/ambiente.

Seguidamente debruçamo-nos sobre o desenvolvimento da acção colectiva de defesa do ambiente em Portugal. O artigo termina com a análise de um conjunto relevante de resultados empíricos sobre a estrutura de mobilização de recursos e características organizacionais do movimento ambientalista em Portugal, no sentido de identificar algumas linhas estratégicas da sua evolução recente.

### 2. A ACÇÃO COLECTIVA DE DEFESA DO AMBIENTE E A MODERNIZAÇÃO ECOLÓGICA

#### 2.1. O movimento ambientalista e a comunicação ecológica nas sociedades modernas

A perspectiva da modernização ecológica - de que a ideia do desenvolvimento sustentado se constitui como um princípio fundador - é hoje dominante no discurso ambiental que subjaz à actuação dos regimes nacionais e internacionais. Esta perspectiva propõe uma abordagem construtiva da crise ambiental contemporânea baseada na mudança institucional e na atribuição à ciência e tecnologia modernas de um papel de mais elevada relevância na sua resolução. Além disso, procura dar conta de um conjunto de mudanças significativas que vêm tendo lugar ao nível do discurso, das práticas políticas, e das formas institucionais que operam no sentido da internalização pela sociedade da racionalidade ecológica. Estas mudanças são interpretadas como um processo de «aprendizagem institucional» tendente à resolução da questão ambiental, o qual se traduz, designadamente na forma de esforços regulatórios de carácter transversal, na integração crescente de critérios ambientais nas grandes estruturas administrativas e burocráticas de âmbito nacional e internacional, bem como nos comportamentos estratégicos das empresas e grandes corporações económicas (Mol and Spaargaren, 1993; Hajer, 1996).

Esta perspectiva conta ainda com a adesão tácita de importantes organizações e redes internacionais de ecologistas. O carácter multinacional, profissionalismo, competência técnico-científica, e influência política destas redes

---

<sup>1</sup> ISCTE e OBSERVA

<sup>2</sup> OBSERVA

organizacionais nas esferas de decisão das políticas ambientais a nível nacional e internacional, leva alguns autores a falar de um emergente ecocorporativismo multinacional do ambiente (Jamison, 1996). A ideia da «modernização ecológica», tornou-se, por isso, a perspectiva dominante no discurso ambiental dos dias de hoje nos países mais industrializados.

Em clara oposição a esta abordagem estão perspectivas anti-construtivistas e sistémicas como as de Ulrich Beck (1986-92) ou de Niklas Luhmann (1986-1989). Estas perspectivas desconfiam das potencialidades e virtualidades «reflexivas» da «comunicação ecológica» ou, inclusive, negam a própria possibilidade e fundamento racional dessa comunicação, já que a comunicação ecológica assentaria em princípios intrinsecamente não racionalizáveis porque, entre outros motivos, tem no movimento ecologista - elemento espúrio à inter-funcionalidade sistémica que define o sistema social - o seu principal intermediário; e porque esses princípios relevam de sentimentos de medo, ansiedade, e angústia veiculados por sectores das classes médias das sociedades contemporâneas (*ibid.*) que, por serem sectores que detêm em grau socialmente relevante formas particulares de capital cultural e simbólico, exprimem com especial acuidade a institucionalização da insegurança, incerteza e angústia do mundo da vida na modernidade tardia marcado de forma inapelável pelo modelo da «sociedade de risco».

Curioso será notar, como esta perspectiva, que recusa reconhecer particular relevância histórica ou societal aos chamados «novos» movimentos sociais - muito particularmente ao movimento ecologista - conflui em aspectos analiticamente não irrelevantes com abordagens de médio-alcance sobre o fenómeno da acção colectiva e dos movimentos sociais que emergiram nas sociedades industriais avançadas nas duas ou três décadas mais recentes. Com efeito, a análise deste fenómeno por parte de abordagens devedoras da escola da «mobilização de recursos» (e.g. McAdam, 1988; McAdam *et alli*, 1988; Zald, 1991; Zald and McCarthy, 1987), não vai muito além da consideração dos problemas suscitados pela lógica «escolha racional» em termos de mobilização individual e de recursos à luz dos pressupostos do individualismo metodológico contidos na «lógica da acção colectiva» (Olson, 1965-1971). Concluem, por isso, que a acção colectiva de que estes movimentos são veículo em nada se distingue da que outros «grupos de pressão» levam a cabo, qual forma de «fazer política por outros meios» aproveitando as aberturas da respectiva «estrutura de oportunidades políticas» (Kitschelt, 1991; Klandermans, 1991; Kriese, 1988; Neidhardt and Rucht, 1991; Rucht, 1991).

A consideração dos efeitos estruturais gerados a partir da reconstituição do espaço público nas sociedades contemporâneas e da renovada importância do discurso público como mecanismo decisivo de deliberação sobre temas determinantes da vida colectiva no contexto da modernidade (Benhabib, 1992a; 1992b; Habermas, 1981-1987; 1992) é reflectida pelo contexto institucional e intensificação recente da comunicação ecológica (Brand, 1994). Segundo alguns autores, esta intensificação da comunicação ecológica estará na origem da emergência de uma nova ordem institucional de coordenação normativa da sociedade (Eder, 1996a; 1996b), como resultado, nomeadamente, do impacto do protesto ambiental e do actual processo de institucionalização do ambientalismo e do movimento ecologista.

## **2.2. O movimento ambientalista, o estado e a gestão colectiva dos recursos ambientais**

As exigências de uma gestão coordenada dos recursos ambientais mostrou ser necessário instituir normas que limitam o exercício do interesse individual em nome da protecção de um bem que é comum – o ambiente (Ostrom, 1990). A aceitação social deste princípio aplicado à esfera ambiental foi historicamente marcada pela emergência da acção colectiva de defesa do

ambiente. Este movimento começou por emergir sob a forma de protesto social em nome de princípios de defesa de um bem que é comum, público, ou colectivo. Ao assumir o modelo organizativo da associação, este movimento social afirmou-se também como veículo de mobilização cognitiva aplicada à preocupação social com esse bem. Alguns autores referem-se-lhe neste mesmo sentido utilizando noções como «praxis cognitiva» (Jamison, 1996; Eyerman *et alli*, 1991) ou «grupos de pressão culturais» (Statham, 1995; Eder 1996a; 1996b).

O movimento ambientalista criou, assim, um contexto institucional que se apresentou, antes de mais, em alternativa ao mercado e ao estado (Eder, 1996a; 1996b). Porque o mercado se revelou incapaz de por si só funcionar como coordenador dos interesses individuais em relação ao ambiente, foi necessária a imposição de limitações aos actores privados e a instauração de fortes obrigações regulatórias e normativas capazes de compelir os indivíduos a contribuir para a manutenção e gestão sustentada desse bem comum que é o ambiente (Ostrom, 1990). A primeira solução encontrada, foi o reforço da função reguladora e sancionadora do estado. No entanto, para além do mercado e do estado, uma outra forma emergiu como solução, mobilizando actores individuais para a defesa de bens que são comuns, públicos ou colectivos. Através da forma associativa, o movimento social exprimiu este terceiro tipo de contexto institucional, criando acção colectiva na base de uma identificação com a preocupação colectiva pelo ambiente (Eder 1996a).

Se o aparecimento de agências estatais reguladoras constituiu a primeira reacção à emergência dessa preocupação pública pela gestão de um bem comum como o ambiente a presença da forma associativa do movimento fez com que o estado perdesse o monopólio da representação do interesse colectivo contra os interesses particulares (Eder 1996a; 1996b). Hoje, ele tem que competir com outros actores também eles com preocupações e definições legítimas sobre o mesmo bem comum (Gusfield, 1989; Knoke and Burleigh, 1989). Na base deste processo está a transformação institucional que acompanha a emergência de movimentos de mobilização social e de acção colectiva sobre temas de interesse público como os que são colocados pela problemática ambiental (Eder, 1996a; 1996b).

### **2.3. A institucionalização do movimento social e o espaço público da política ambiental**

A institucionalização do movimento ambientalista não pode, pois, deixar de ser analisada tendo em conta não apenas o seu efeito sobre a organização interna do próprio movimento, (McAdam *et alli*, 1988; Zald, 1991; Zald and McCarthy, 1987), mas também tendo em conta as regras que governam o campo inter-organizacional mais vasto de que as organizações do movimento são hoje parte integrante (Burstein, 1991; Brand, 1994; Franz *et alli*, 1986; Knoke and Burleigh, 1989).

A emergência de um campo inter-organizacional como o da área das políticas públicas do ambiente detém particularidades que remetem para os modos da institucionalização política que se desenvolvem nas culturas políticas modernas (Dalton and Kuechler, 1990; Eder 1993). Um novo tipo de interconecção parece emergir entre a sociedade, representada aqui pelas organizações do movimento social, a economia, representada pelas organizações da produção, e o governo, representado pelas organizações administrativas do estado moderno (Habermas, 1992; Eder, 1996a; 1996b). Esta interconecção não pode ser vista apenas como uma simples dimensão da «estrutura de oportunidade política» que constrange ou potencia o impacte político e social da mobilização colectiva, como o pensavam os autores das correntes analíticas devedoras da teoria da «mobilização de recursos» (Kitschelt; 1991; Klandermans, 1991; Kriese, 1988; 1993; Rucht, 1991). As organizações associativas dos movimentos sociais que lidam com bens públicos como o ambiente criaram uma

pressão sobre o monopólio do estado na gestão desses bens, os quais se vão transformando em objecto de políticas específicas que se tornam, por sua vez, alvo de contestação, disputa e conflitualidade (Knoke and Burleigh, 1989; Burstein, 1991). Neste sentido, os actores-movimento fazem emergir um novo sistema institucional com novas regras de coordenação (Eder, 1996a; 1996b).

Assim, a institucionalização das organizações associativas do movimento social representa mais do que um simples acréscimo ao espaço político existente (Cohen and Arato, 1992; Habermas, 1992). Ela envolve duas dimensões específicas de mudança estrutural. A primeira é a profissionalização e a separação progressiva das organizações do movimento social mais activas em relação à sua potencial base social de apoio (Donati, 1994; Jamison 1996). O que se trata aqui é da representação do interesse público através de associações que hoje se assemelham mais a actores corporativos especializados que se representam a «si próprios» em nome de uma definição de «interesse público» e «bem comum» que, sendo a sua, surge, no entanto, largamente legitimada em virtude da sua origem social e institucional, do seu específico peso científico ou cultural e da seu particular impacte político. Deste modo, as organizações-movimento deixaram de ser movimentos sociais para se tornarem em algo diverso que o termo «grupos de interesse público» (*public interest groups*) parece descrever melhor (Eder, 1996a).

O segundo efeito é uma mudança no *locus* institucional do controle social, que tende a passar do binómio estado-economia para uma nova situação relacional de carácter triangular estado-economia-sociedade (Eder 1996a; 1996b). Ultrapassando as tradicionais visões dicotómicas em termos de estado *versus* economia ou estado *versus* sociedade civil, cujo sentido hoje se esbate cada vez mais (Cohen and Arato, 1992), parece emergir um novo tipo de articulação entre estado e sociedade civil criando uma «sociedade política» cujos arranjos institucionais Klaus Eder (1996a) classifica como de tipo «pós-corporativista». O espaço ocupado e partilhado por todos os actores dessa nova estrutura relacional é melhor definido pela ideia de espaço público (Habermas, 1981-1987; 1992), um espaço que estende e alarga as fronteiras tradicionais da esfera do político, que interfere com a economia, e que é um efeito da estrutura triangular do contexto institucional emergente no decurso da institucionalização de novos actores colectivos em representação da sociedade civil (Habermas 1992; Eder 1996a; 1996b).

Estes desenvolvimentos apontam para importantes mudanças na forma como são englobados e coordenados os diferentes actores colectivos, criando-se assim um novo contexto institucional caracterizado pelos seguintes elementos: uma nova ordem simbólica que exprime a preocupação pelos bens colectivos (o ambiente); uma forma ou lógica institucional que está para além da esfera estrita do estado, do mercado e da sociedade civil tomados em si próprios e que reflecte arranjos de actores auto-organizados lidando com questões de bem comum; um campo inter-organizacional no qual questões de interesse comum e identidades estão presentes e são comunicadas em permanência (Eder, 1996a, 1996b).

A institucionalização do movimento ambientalista na forma actual de organizações não-governamentais do ambiente reflecte, pois, a emergência de um campo inter-organizacional e de coordenação de actores colectivos deste tipo também visível na sociedade portuguesa, pese embora a notória contradição entre as fraquezas do movimento associativo no seu todo e a crescente influência política e social alcançada por uma elite de poucas organizações de âmbito nacional cujas estratégias de comunicação pública e de mobilização social lhes permitiram dar o salto exigido pelas circunstâncias da sua própria institucionalização.

### **3. O CONTEXTO POLÍTICO E INSTITUCIONAL DA ACÇÃO COLECTIVA DE DEFESA DO AMBIENTE EM PORTUGAL**

#### **3.1. A institucionalização da acção colectiva da área do ambiente em Portugal: da Lei das ADA (1987) à Lei das ONGA (1998)**

A estrutura de mobilização de recursos que marca as opções estratégicas e a presença das associações do ambiente na vida política e social do país, aparece-nos em boa parte devedora do quadro legal de institucionalização da participação pública das associações ambientalistas ou organizações não-governamentais do ambiente. No enquadramento do actual contexto político e institucional da acção colectiva de defesa do ambiente em Portugal, particular relevo deve, pois, ser dado ao significado político e institucional do quadro legislativo fornecido pela Lei de Bases do Ambiente e Lei das Associações de Defesa do Ambiente aprovadas em 1987. Estes dois instrumentos de enquadramento legislativo determinaram as condições político-institucionais de participação do movimento associativo nos processos de formação de decisão da área das políticas de ambiente e marcaram uma mudança estratégica no relacionamento entre as ADA's e as autoridades estatais e governativas do sector do ambiente em Portugal.

A aprovação pela Assembleia da República da Lei de Bases do Ambiente em 1987 representou um importante passo para a estruturação da acção do estado na área do ambiente. Em complemento à Lei de Bases, uma outra Lei especificamente voltada para a regulamentação, estatuto legal e intervenção pública das associações de defesa do ambiente foi também votada na mesma sessão legislativa. A chamada Lei das ADA constituiu um momento decisivo e um ponto de viragem no processo de institucionalização da participação destes grupos ambientalistas em diversas arenas institucionais das políticas públicas de ambiente.

Seguindo modelos legislativos já experimentados noutros países europeus, a Lei das ADA foi então considerada como muito inovadora no contexto português e uma oportunidade única para as associações de defesa do ambiente ocuparem definitivamente um lugar de relevo nas arenas públicas e políticas em que se decidia sobre a defesa e protecção do ambiente no país.

A Lei das ADA dotou os grupos ambientalistas do estatuto legal necessário para participar na qualidade de «parceiros sociais» aos mais diversos níveis dos processos de elaboração, negociação e decisão da área das políticas públicas do ambiente. A partir de então, as associações do ambiente ganharam o direito a ser consultadas e informadas sobre todo o tipo de iniciativas estatais e governamentais para a área do ambiente quer nos momentos de formação da decisão, quer de aplicação dos respectivos instrumentos legais; a promover procedimentos judiciais para prevenção ou ressarcimento de danos ambientais; a aceder a informação diversa de carácter técnico ou administrativo; a receber de entidades estatais apoios diversos de carácter técnico ou financeiro; a participar em diversos órgãos de consulta criados ou a criar pela administração e em agências estatais da área do ambiente quer a nível central quer regional (por exemplo, o Conselho Directivo do INAMB, as Comissões Consultivas ou Científicas das Áreas Protegidas e Reservas Naturais, o Conselho de Concertação Económico e Social, entre outras) (Martins, 1988; Lopes e Gaspar, 1993).

A lista de direitos atribuídos às associações do ambiente foi então considerada por vários observadores como muito «generosa» (p. ex. Amaral, 1994: 376) por comparação com direitos equivalentes reconhecidos a grupos ou associações da sociedade civil de outras áreas. Infelizmente, esta lei, bem como a própria Lei de Bases do Ambiente e outra legislação ambiental que a deveriam enquadrar, permaneceram por muito tempo com notados défices de regulamentação imprescindível à sua efectiva aplicação.

De facto, é sabido quanto o défice de regulamentação constituiu um óbice à aplicação das leis ambientais e se tornou num problema crónico do esforço da administração em transpor o conjunto diversificado e exigente de directivas europeias da área do ambiente para a legislação nacional. Os governos de então não raramente foram politicamente responsabilizados pelas associações de «manipulação» ou «obstrução» das leis ambientais no intuito de possibilitar a «evasão» aos critérios ambientais por parte dos sectores desenvolvimentistas da acção governamental. A este quadro pouco abonatório não escapava a própria administração da área do ambiente, acusada de «cumplicidade», quando não de «agente» directo do processo de degradação ambiental do país por «omissão legislativa» e défice de intervenção na supervisão ou repressão de actos ilícitos sobre o ambiente cometidos por agentes de desenvolvimento públicos e privados. O exemplo mais citado terá sido, sem dúvida, o da transposição para a legislação nacional da directiva comunitária sobre avaliação de impactes ambientais de grandes obras (op. cit.: 374-375; Schmidt, 1993: 25-29).

Esta situação, embora contrária às expectativas depositadas em ambas as Leis, deu no entanto a oportunidade aos grupos ambientalistas para alargarem a sua esfera de actuação e mobilização. De facto, este período coincide com o início de um processo de intensificação da intervenção pública por parte de algumas associações de âmbito nacional, as quais se foram progressivamente tornando numa espécie de «observador permanente» dos atentados ao ambiente perpetrados no nosso país. Os próprios *media* começaram então a ter nas associações ambientalistas uma fonte bem informada e especializada de notícias sobre esta área das políticas públicas (Nave, 2000: 245-247; Valente, 1994).

O momento mostrou-se ainda favorável ao nascimento de novas organizações e à renovação de outras já antigas. Este período revelou-se também promissor em termos de desenvolvimento de formas regulares de colaboração mútua entre as principais associações portuguesas. Este clima culminou com o sucesso de algumas campanhas de mobilização geral em torno de questões ambientais específicas, como os planos das autoridades governamentais espanholas para instalar um presumível depósito de resíduos nucleares junto da fronteira nas margens do Douro Internacional, em que elas apareceram como uma verdadeira «frente unida», ou a vaga de «eucaliptização» da floresta portuguesa.

Graças em grande parte a meios com origem na Comunidade Europeia, as autoridades estatais da área do ambiente começaram também a disponibilizar algum suporte financeiro e apoio técnico e organizacional, bem como outras formas de incentivos que ajudaram as associações a melhorar e ampliar os seus meios. Na sequência do quadro legislativo aprovado em 1987, cabia ao INAMB/IPAMB a tarefa de promover e assegurar os meios para que o movimento associativo da área ambiental tivesse acesso cabal aos direitos previstos na Lei das ADA. O esforço e importância do trabalho desenvolvido neste âmbito por esta agência estatal desde a sua criação não pode deixar de ser enaltecido. Foi a primeira grande oportunidade para a acção colectiva do ambiente consolidar as suas estruturas organizativas (Melo e Pimenta, 1993: 151).

Contudo, a Lei das ADA era de um modo geral considerada demasiado exigente sobre as condições a que as associações tinham que responder para aceder a um estatuto consonante com as suas aspirações e ter acesso a muitos dos direitos nela previstos (p. ex. Garcia, 1989: p.16). Segundo a lei, as associações deveriam ser classificadas pela entidade reguladora do Registo Nacional como de «âmbito» local, regional ou nacional a partir das informações por elas fornecidas e confirmadas sobre a sua vocação estatutária, número de associados e planos de actividades. No entanto, o critério que a lei em última análise tornava decisivo era o do número de associados. Assim, elas teriam que ter um número mínimo de associados - respectivamente 200, 1 000, e 4 000 membros - para lhes ser atribuído um «âmbito» de associação local, regional ou

nacional. Este estatuto era importante para determinar o tipo de instituições ou órgãos em que as associações se podiam fazer representar.

Estes números eram unanimemente considerados por ambientalistas e observadores da vida associativa como desadequados às suas capacidades de mobilização e de recursos (p. ex., op. cit.; Lemos, 1988: 49). A maior parte das associações de âmbito local raramente contavam com 200 membros e aquelas com aspirações de intervenção mais alargada - a nível regional ou nacional - só num número muito reduzido de casos cumpriam os requisitos requeridos pela lei para aceder ao estatuto pretendido. Na prática, apenas um pequeno grupo de 6 associações possuíam o número mínimo de associados que lhes garantia o «âmbito» nacional (Nave, 2000: 237-242).

Em 1998 foi aprovada pela Assembleia da República a nova proposta de Lei que define o Estatuto das Organizações Não Governamentais de Ambiente. Em termos gerais, esta Lei procura introduzir algumas alterações em aspectos que há muito eram objecto de reivindicação por parte das associações e que não estavam correctamente enquadrados pela Lei 10/87. Nomeadamente, insistiu-se na revisão dos critérios utilizados na classificação do âmbito de actuação da associação; na necessidade de distinção formal entre ONGA cujos interesses e actividades são exclusivamente ambientais e aquelas que desenvolviam uma actuação de âmbito mais lato e diverso; a instituição do mecenato ambiental; a atribuição do estatuto de utilidade pública; o estatuto de dirigente associativo; e uma clarificação das possibilidades e meios de participação e de acesso à informação. Não obstante algumas críticas por parte de representantes do movimento associativo, a apreciação global da nova Lei parece ter sido bastante positiva, vindo genericamente ao encontro de boa parte das expectativas do próprio movimento.

### **3.2. Estratégias organizativas e de coordenação do movimento associativo de defesa do ambiente**

Pese embora as suas restrições e limites, a Lei das ADA, de 1987, representou um desafio importante quer para as associações ambientalistas, quer para o sector da administração com a responsabilidade de lidar com as questões ambientais. Ela era parte importante da estratégia lançada pelos actores governamentais da segunda metade da década de 80 dirigida para o sector do ambiente na sequência da Adesão à União Europeia. Neste sentido, pode dizer-se que a acção política dirigida especificamente para as associações de defesa do ambiente contribuiu decisivamente para a actual configuração do movimento ambientalista em Portugal (Nave, 1999: 165-184; 217-231).

Em primeiro lugar, porque a Lei das ADA se revelava muito exigente na atribuição de «âmbito», apenas um reduzido número de associações se mostravam capazes de assegurar um número suficiente de associados para aspirarem a um estatuto equivalente ao de «parceiros sociais» a nível nacional. A maior parte das associações dificilmente se mostravam preparadas e com recursos organizativos, técnicos, científicos, humanos, e financeiros suficientes para participar de corpo inteiro em órgãos consultivos e espaços institucionais de debate e decisão naturalmente dominados por peritos, técnicos e outros especialistas quer ao serviço do estado, quer representando outros interesses colectivos sectoriais.

Entre as associações locais, algumas puderam beneficiar de magros subsídios que lhes permitiram, ainda assim, prosseguir as suas actividades de pequena dimensão a nível local. Outras decidiram integrar organizações mais vastas que, por seu lado, careciam de uma rede de delegações que cobrisse o território nacional de forma mais consentânea com as suas aspirações e estratégias de crescimento. Os grupos mais radicais remanescentes das correntes da ecologia política dos anos 70 recusaram o que na sua óptica

representava «colaborar com o poder», tendo entrado em declínio a partir de então.<sup>3</sup>

Desta forma, apenas um grupo muito restrito de associações melhor organizadas, com credibilidade já firmada e com um âmbito de actuação mais alargado, conseguiram manter um crescimento sustentado, estendendo a sua influência através do estabelecimento de diversas delegações pelo país ou investindo em estratégias de colaboração orgânica com grupos locais ou regionais de menor aspiração. Na maioria dos casos, contudo, devido ao rigor das exigências da Lei das ADA e a continuada omissão regulamentar das leis ambientais, o acesso ao largo espectro de direitos nela consignados permaneceu em boa medida dependente da discricionariedade dos responsáveis da administração e das autoridades governamentais.

A criação do INAMB/IPAMB representou um momento de mudança na estabilidade de muitas associações, influenciando também um acontecimento que alguns observadores consideraram um ponto de viragem no movimento associativo de cariz ambiental no nosso país: a criação de uma entidade federativa agregando e representando um grande número de associações de defesa do ambiente (Melo e Pimenta, 1993: 153). Embora sob os auspícios do INAMB, a realização do Encontro Nacional das ADA em Dezembro de 1989 com base na necessidade de proceder à eleição dos seus representantes para o Conselho Directivo daquela instituição contou com a adesão das principais associações. O pretexto revelou-se excelente para mais uma vez reunir representantes das associações para discutir o futuro do movimento ambientalista, depois de outros encontros similares realizados anteriormente terem resultado numa radicalização das divisões no seio do movimento.<sup>4</sup> O Encontro, que mobilizou cerca de 70 associações, foi na época referenciado pela imprensa como o maior e mais participado realizado até então. Nele foram aprovadas as bases estatutárias e eleita a comissão instaladora de uma entidade federativa de topo para o movimento associativo do ambiente.

A Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente seria formalmente fundada em 1991. No entanto, algumas associações preferiram retirar-se do processo ou permanecer fora da Confederação. Entre elas, algumas constituíam já então importantes referências do movimento associativo ambientalista. Nalguns casos, esta decisão relacionava-se com a recusa em aceitar entre as regras estatutárias da Confederação a aplicação estrita do princípio de «uma associação, um voto», o que equivalia a que nas decisões colectivas o voto de uma associação local com algumas dezenas de membros e o de uma associação com carácter nacional com alguns milhares de aderentes tivessem o mesmo peso. Ainda assim, foi acordado o estabelecimento de um quadro permanente de contactos e colaboração.

O facto de algumas das associações de âmbito nacional reconhecidamente mais influentes e poderosas não terem formalmente aderido à Confederação explica o modesto impacte público da sua actuação e participação ao longo destes anos. Na prática, a Confederação transformou-se numa organização de topo de associações locais, onde a falta de recursos e capacidades organizativas mais se faz sentir, impedindo-as de fazer com que a Confederação tenha uma presença e intervenção pública mais activa e influente.

Outro aspecto importante deste processo foi o abandono definitivo do movimento associativo por parte da maioria dos pioneiros do ambientalismo e das correntes da ecologia política, cujas ambições em envolver as associações em projectos de carácter político-partidário segundo a fórmula do «partido verde»,

<sup>3</sup> Veja-se o caso bem significativo da associação *Os Amigos da Terra - Associação Portuguesa de Ecologistas* que entrou em declínio irreversível a partir de então, após se ter revelado um dos grupos mais activos e com maior capacidade de mobilização entre finais da década de 70 e primeira metade dos anos 80.

<sup>4</sup> Sobre estes Encontros Nacionais de Ecologistas ver Nave (2000:145-158) e referências documentais aí citadas.



acabou por ser definitivamente derrotado no curso deste processo por uma «nova geração» de ambientalistas e activistas do associativismo autónomo que impuseram a criação da Confederação. Muitos dos dissidentes deste processo viriam mais tarde a animar novas tentativas para fundar um partido verde ou outra qualquer organização vocacionada para a intervenção política directa que pudesse aparecer na cena política quer como alternativa à Confederação - em que eles viam no essencial a «mão» do estado - quer ao *Partido "Os Verdes"* - o qual consideravam uma emanação do Partido Comunista.

O novo quadro de relacionamento e colaboração entre as associações de defesa do ambiente e a administração do sector ambiental que se desenvolveu a partir de finais da década de 80 gerou, pois, intenso debate no interior do movimento acerca das orientações estratégicas e organizativas a prosseguir. A nova geração de ecologistas que entretanto vinha ocupando espaço entre os membros mais activos das associações e da respectiva liderança pareciam preferir uma forma organizativa de topo com meras funções de coordenação e comunicação inter-associativa mantendo intacta a autonomia das associações. Iguamente, considerava que o novo quadro de relacionamento com os agentes estatais e governativos da área do ambiente era não só benéfico para o movimento e o ambiente, como não ameaçava necessariamente a autonomia e independência política, ideológica, e organizativa das associações. A outra facção, ao contrário, tendia a ver nessa aproximação ao poder político um jogo de soma zero no qual as associações abdicavam da sua independência política em relação ao poder. De certa forma, o debate radicalizou-se e o apoio dado pelos actores governamentais às associações que se opuseram à politização organizativa do movimento não deixou de contribuir decisivamente para a minorização da acção colectiva ambiental segundo o modelo do 'partido verde'.

No entanto, os desafios da institucionalização das associações de defesa do ambiente como «grupos de interesse público» e a sua participação em processos de consulta e formação de decisão na área das políticas públicas do ambiente, apresentavam-se no início da década ainda demasiado exigentes para as capacidades de muitas associações. Apenas um pequeno grupo de associações com mais recursos e com mais eficientes estruturas organizativas parecem ter sido capazes de lhes responder cabalmente. Contando com uma rede cada dia mais vasta de activistas e especialistas em várias matérias ambientais, o que lhes permitiu ocupar sempre o lugar da frente da participação pública, do protesto ambiental e do reconhecimento público e político do seu papel social, elas têm vindo a assegurar o essencial da participação pública do movimento associativo do ambiente na esfera da política ambiental do país.

Destes processos de mudança em termos de enquadramento político, institucional, organizativo e de mobilização de recursos resultou uma configuração particular do movimento associativo da área do ambiente em Portugal marcada por fortes desequilíbrios, quer em termos de visibilidade e actuação pública, quer de cobertura territorial e de mobilização de recursos. Os elementos de fenomenologia do movimento que na secção seguinte se descrevem e analisam constituem exactamente uma primeira aproximação a alguns indicadores das características organizacionais e da estrutura de mobilização de recursos do movimento em finais dos anos 90. Em todo o caso, pese embora as limitações inerentes ao carácter e univocidade da informação aqui analisada, nesses indicadores se podem também visualizar algumas linhas previsíveis da sua evolução.

#### **4. ELEMENTOS DE FENOMENOLOGIA DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DA ÁREA DO AMBIENTE EM PORTUGAL**

A recolha de informação para este ensaio de caracterização do movimento associativo da área do ambiente cobriu diversos aspectos, quer de pesquisa de

natureza documental, quer de recolha de informação por instrumentos de inquérito e entrevista. No entanto, essa recolha concretizou-se de forma mais efectiva através da análise da base de dados actualizada que se encontra disponível no IPAMB, referente ao registo nacional das ADA, e através de um inquérito por questionário enviado a todas as ONGA portuguesas.

Recaindo embora sobre o mesmo universo, as bases de dados que resultaram dessa recolha não se sobrepõem necessariamente. Não só porque o universo das associações inquiridas não coincide em termos quantitativos, mas essencialmente porque o Inquérito aplicado tem necessariamente um âmbito e alcance mais vasto do que as informações contidas no Registo Nacional das ADA da responsabilidade do IPAMB.

#### 4.1. Elementos de caracterização geral das ONGA portuguesas

Nesta iniciativa de inquirição foram consideradas todas as ONGA inscritas no Registo Nacional, assim como alguns núcleos de associações de maior dimensão. Contrariamente às expectativas, a percentagem de respostas foi apenas de 25%. No entanto, os dados de caracterização relativos às associações que acederam responder apresentam importantes semelhanças com os do Registo Nacional das ADA, nomeadamente, em relação à sua distribuição geográfica, de que sobressai a sua forte concentração na região de Lisboa e Vale do Tejo (ver Quadro 1).

**Quadro 1**

Comparação da distribuição geográfica das ONGA segundo o Registo Nacional e o Inquérito do Observa				
REGIÃO	REGISTO NACIONAL		INQUÉRITO OBSERVA	
	(%)	(V.A.)	(%)	(V.A.)
NORTE	25	46	24	13
CENTRO	14	25	13	7
LISBOA E VALE DO TEJO	46	85	43	23
ALENTEJO	8	15	7	4
ALGARVE	5	9	6	3
ILHAS	3	5	8	4

**Quadro 2**

Principais Áreas de Intervenção	v.a.	% do total
Defesa e conservação do património natural	38	24,8
Educação ambiental	36	23,5
Defesa do património histórico, cultural e arqueológico	15	9,8
Planeamento e ordenamento do território	12	7,8
Recursos hídricos	12	7,8
Outras áreas	12	7,8
Ambiente Global	6	4,0
Defesa de espécies em vias de extinção	6	4,0
Defesa e/ou preservação de sítios classificados	6	4,0
Protecção da floresta	5	3,3
Protecção dos recursos marinhos e do património marinho	3	2,0
Qualidade do ar	1	0,6
Solos	1	0,6
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>	<b>100</b>

O universo associativo ligado à área do ambiente em Portugal parece congregar um amplo leque de diferentes sensibilidades e motivações. Perante a necessidade de eleger as três principais áreas de intervenção da associação (Quadro 2), as respostas obtidas deixam transparecer esta diversidade, observando-se contudo uma clara concentração nas áreas ligadas à defesa e conservação do património natural, expressa quer no importante número de respostas registado nessa categoria genérica, quer noutras subcategorias como sejam a «Defesa de espécies em vias de extinção», a «Defesa e/ou preservação

de sítios classificados», a «Protecção da floresta» ou a «Protecção dos recursos marinhos». Esta área, aliada à educação ambiental, contrastam visivelmente com o número de respostas registado em relação a temas como os do «Ambiente global» ou a «Defesa de espécies em vias de extinção», denotando algum défice de especialização nestas temáticas, o que reflecte a predominância de perspectivas mais tradicionais de interesse e intervenção.

A preponderância da educação ambiental enquanto área de actividade privilegiada das ONGA, manifesta-se igualmente ao nível das formas de actuação, uma vez que as acções desenvolvidas nesse âmbito são assinaladas por 76% das ONGA que responderam ao inquérito. O facto de a própria realização de exposições, colóquios, conferências e cursos de formação surgir como a segunda forma de actuação privilegiada pelas ONGA, reforça a ideia do importante papel que as ONGA continuam a atribuir à sensibilização e informação dos cidadãos sobre temáticas ambientais em detrimento de intervenção presumivelmente mais restrita mas mais eficaz junto dos poderes públicos.

Quadro 3

Principais Formas de Actuação	v.a.	% do total
Acções de educação e sensibilização ambiental	41	27
Exposições, colóquios, conferências, formação	26	17
Organização de actividades na natureza	18	12
Denúncias / acções jurídicas	15	10
Acções mediáticas / campanhas	12	8
Investigação / levantamentos	12	8
Publicações	10	6
Gestão de espaços	6	4
Acções de limpeza	4	3
Estudos sobre política ambiental / legislação	3	2
Restauro / recuperação de edifícios e monumentos	3	2
Outras formas	3	2
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>	<b>100</b>

De facto, vale ainda a pena destacar o lugar que aqui ocupam a apresentação de denúncias públicas e acções jurídicas (cerca de 10%), a organização de acções mediáticas e campanhas (8%), a par com a realização de estudos e levantamentos de carácter científico (8%), práticas que, parecendo indiciar abordagens mais interventivas por parte das ONGA, parecem não ter o relevo esperado para um movimento destas características.

#### 4.2. Os associados e a estrutura de recursos humanos das ONGA

Os associados das ONGA são, obviamente, o grande pilar em que assenta a sua existência e funcionamento, não só enquanto garante e suporte da participação pública das ONGA e da sua representação institucional, mas também enquanto fonte de recursos materiais e humanos para a prossecução das suas actividades e projectos.

Em termos de habilitações escolares entre o núcleo forte de colaboradores das ONGA surge com maior frequência o nível do secundário completo e a licenciatura. Mas existem casos de pós-graduação, mestrado e de sócios activos doutorados (9 casos). Ao nível de licenciatura, as áreas de formação mais comuns são a Biologia (21%) e as Ciências Sociais (11%), seguidas da área da Educação (9%) e do Ambiente (8%). A História/Arqueologia, a Gestão/Economia e o Direito são também áreas que assumem algum relevo. Ao nível da categoria «outras áreas» é possível encontrar uma enorme diversidade de formações, nomeadamente: Desporto, Arquitectura, outros ramos da Engenharia, Ciências Agrárias, Filosofia, Jornalismo, Letras, Veterinária e Saúde.

O regime de colaboração que serve de suporte às actividades das ONGA assenta maioritariamente na prestação de serviço voluntário e a tempo parcial

(85,2% das ONGA possuem essencialmente colaboradores a tempo parcial e apenas 50% referem ter colaboradores a tempo inteiro).

Ainda assim, entre as ONGA que possuem colaboradores a tempo inteiro, 67% dos casos referem ter colaboradores remunerados. Mas quando analisamos os resultados referentes às colaborações a tempo parcial, observa-se que a situação se inverte. Neste caso são muito mais frequentes as situações de colaboração voluntária (65%). A existência de colaboradores a tempo inteiro e colaboradores remunerados verifica-se com maior relevo entre as ONGA de âmbito nacional.

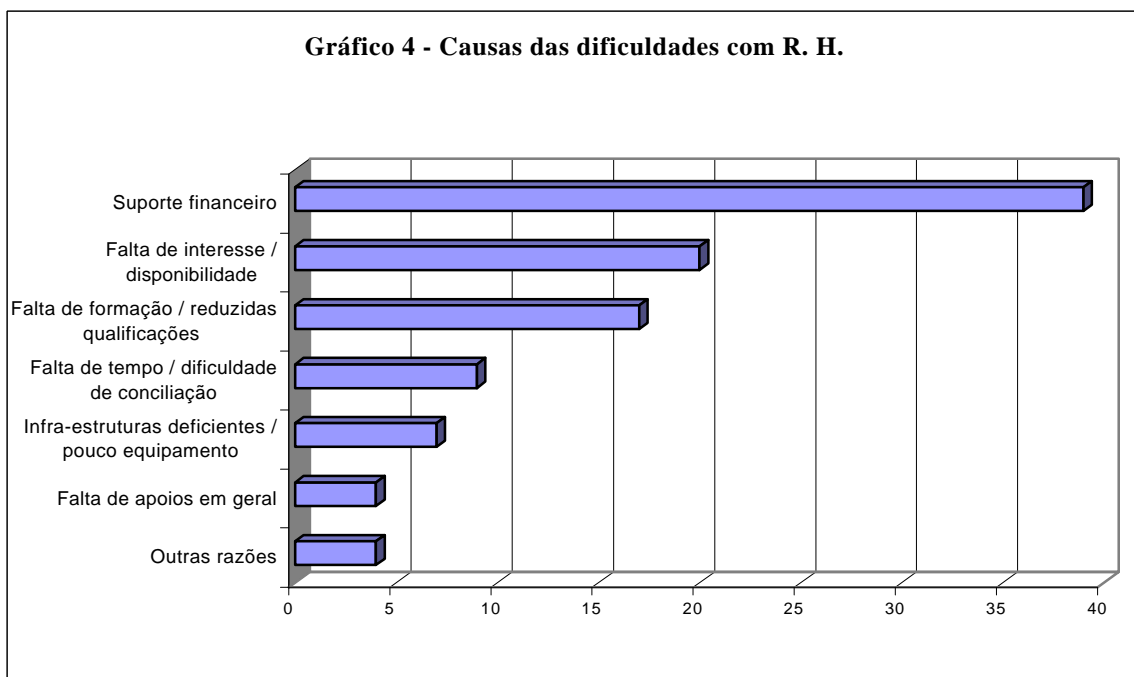
No que diz respeito às principais fontes de financiamento a que as ONGA recorrem para suportar a sua estrutura de colaboradores e actividades, a situação mais corrente é a utilização de fundos próprios da ONGA (37%). As diferenças são contudo ténues entre esta forma de financiamento e o recurso a programas de apoio (31%) ou projectos financiados em desenvolvimento (30%).

Dificuldades em mobilizar e manter colaboradores é situação comum do quotidiano de 76% das associações que responderam ao inquérito. As principais razões apresentadas prendem-se com a instabilidade do suporte financeiro (38%), com a «falta de interesse» pelo trabalho associativo voluntário, assim como, com a falta de qualificação dos colaboradores, expressa quer na ausência de conhecimentos básicos sobre as áreas de actuação das ONGA, quer nas dificuldades em trabalhar num ambiente associativo (ver gráfico ? ).

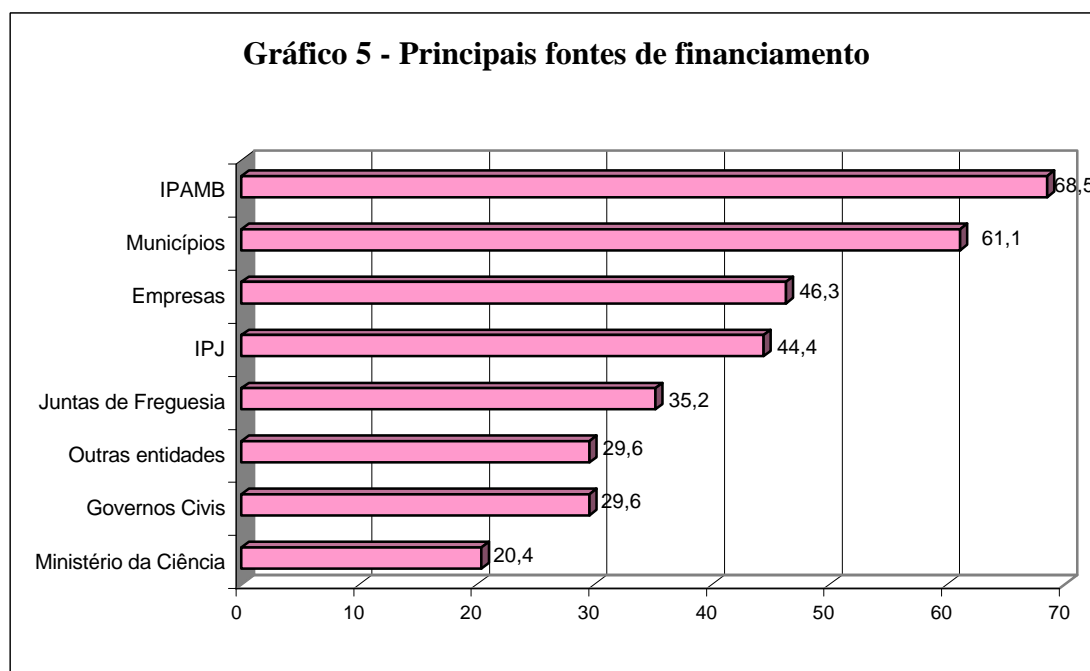
#### 4.4. Apoios e financiamentos da ONGA

Como reflexo do que tem sido o relacionamento entre o estado e as ONGA, é ainda significativo o peso da Administração Pública enquanto fonte de financiamento das actividades associativas na área do ambiente. O IPAMB surge como fonte de financiamento privilegiada para cerca de 70% das ONGA que responderam ao inquérito, logo seguido dos municípios (61%). O Instituto Português da Juventude e as Juntas de Freguesia, são também duas outras importantes fontes de financiamento. Fora do âmbito da Administração Pública, são as empresas que surgem com maior relevo (46%) (ver gráfico ?). O relacionamento com empresas é mais comum entre as ONGA de âmbito nacional (cerca de 80% destas já receberam apoios de empresas).

No que diz respeito às parcerias estabelecidas com outras entidades, os



municípios, as escolas e as outras ONGA são aquelas que mais frequentemente são referidas. Entre as ONGA que afirmam ter estabelecido parceiras, a iniciativa parte na maioria das vezes da própria ONGA. É assim em relação aos municípios (70%), às Juntas de Freguesia (71%), às empresas (60%) e às Fundações (83,3%). Apenas nos casos de parcerias com outras ONGA, outras associações e escolas, existe uma maior equidade no que diz respeito à iniciativa de estabelecimento da parceira, ainda que as ONGA apareçam sempre com maior destaque.



#### 4.5. Acesso à Informação

Quando questionadas sobre o grau de informação de que dispõem sobre um conjunto de temas julgados essenciais para as suas actividades, as maiores lacunas surgem em relação aos planos e projectos em planeamento ou em curso na sua área específica de intervenção, aos programas de apoio comunitário ao desenvolvimento de actividades por parte das ONGA, aos debates na Assembleia da República e à legislação comunitária.

**Quadro 4**

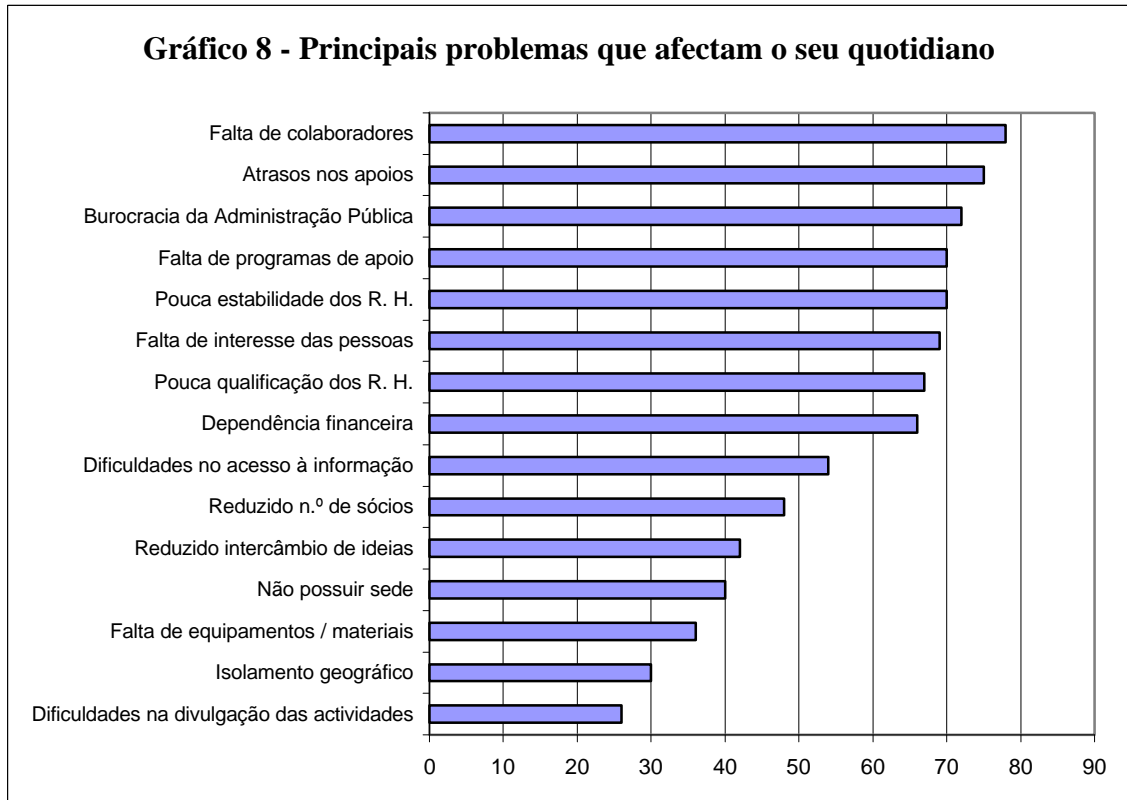
Informação disponível sobre:	BOA OU SUFICIENTE	INSUFICIENTE OU
	(%)	NENHUMA (%)
Encontros, colóquios, debates	81	19
Legislação nacional	66	34
Representações das ONGA	63	37
Actividades das outras ONGA	58	42
Apoios financeiros nacionais	50	50
Processos em consulta pública	48	52
Legislação comunitária	42	58
Debates na Assembleia da República	39	61
Apoios financeiros comunitários	31	69
Planos e projectos em planeamento ou em curso na região	26	74

No que diz respeito às dificuldades e condicionalismos subjacentes ao acesso à informação, as opiniões mais frequentes referem-se à morosidade dos processos e obstáculos colocados pela Administração Pública relativamente à

disponibilização da informação solicitada. No entanto, é de sublinhar que apenas 56% das ONGA da amostra emitiram opinião a este respeito.

#### 4.5. Balanço dos Principais Problemas que afectam o Quotidiano das ONGA

Numa questão final do inquérito procurou-se obter um balanço sobre os principais problemas que as ONGA enfrentam no seu dia a dia, na tentativa de aferir o grau em que cada um deles afecta ou interfere com o desenvolvimento das suas actividades. Os resultados alcançados encontra-se expressa no gráfico que apresentamos de seguida.



A partir da análise deste gráfico é possível apontar três eixos fundamentais em termos de identificação das dificuldades mais sentidas pelas ONGA no seu funcionamento quotidiano: a sua estrutura de recursos humanos, quer no que diz respeito a questões ligadas ao número de colaboradores que consegue cativar e manter, quer relativamente à sua qualificação; a área financeira, em termos dos apoios de que pode dispor e a menor ou maior dependência que estabelece em relação a entidades que podem financiar as suas actividades; as questões de burocracia nos contactos com a Administração, expressas nos atrasos dos apoios conseguidos, nas dificuldades de acesso a informação e na complexidade dos processos de candidatura a financiamentos de projectos.

#### 5. NOTAS CONCLUSIVAS

A configuração actual do enquadramento institucional da actividade e participação pública das associações de ambiente e do próprio movimento é relativamente recente. Ela aparece-nos contextualizada pelas mudanças institucionais e legislativas que tiveram por base o quadro regulamentador da participação pública e acção colectiva da área do ambiente introduzidas em meados da década de 80, com a aprovação da Lei de Bases do Ambiente e da

Lei das Associações de Defesa do Ambiente. Essas mudanças tiveram como pano de fundo os compromissos políticos e o projecto de modernização da sociedade portuguesa assumidos com o processo de Adesão à Comunidade Europeia. Neste sentido, pese embora um passado rico e longo de pelo menos meio século da emergência de preocupações com a defesa da natureza e ambiente, essa configuração não deixa de representar ainda um corte com as iniciativas organizacionais e campanhas ecologistas e antinuclearistas dos primeiros anos da democracia portuguesa após 1974.

Uma leitura interpretativa da evolução recente do movimento associativo de defesa do ambiente em Portugal, e sem querer questionar a sua proclamada independência, não poderá deixar de notar o quanto a sua actual configuração é devedora da intervenção decisiva do estado, não só enquanto estrutura legítima da acção reguladora, designadamente quanto ao quadro político e institucional da participação pública das organizações não governamentais na área da defesa do ambiente, mas também enquanto estrutura de suporte e apoio concreto ao desenvolvimento de um sector específico de mobilização social sobre questões de ambiente a partir da sociedade civil.

De resto, o papel determinante do estado é bem visível a vários níveis. Os dados resultantes do inquérito aqui analisado dão conta da forte dependência financeira das ONGA em relação à Administração Pública a nível central – particularmente através dos organismos da área do ambiente, da ciência e da juventude – e a Administração Local. No entanto, as empresas assumem começam a assumir uma importância que não pode deixar de ser notada, revelando de ambos os lados uma vontade de ultrapassar os «velhos fantasmas» da oposição entre interesses económicos e ambiente. Esta importância poderá mesmo vir a aumentar em face da regulamentação legal do mecenato ambiental. Mas ainda assim, o papel das empresas continua relativamente marginal no apoio, colaboração ou parceria em actividades de defesa do ambiente e de exercício da cidadania ambiental personificada pelas associações do ambiente.

O amplo apoio por parte da Administração não poderá deixar de estar também ligado ao facto de a sensibilização e educação ambiental continuarem a ser uma das principais áreas de actuação das ONGA portuguesas. A esta área tem sido dada alguma prioridade por parte estado e para ela têm sido canalizados importantes recursos. Recorde-se, aliás, que o próprio Plano Nacional da Política de Ambiente de 1995, actualmente em processo de revisão, apenas dava relevo à colaboração das ONGA nesta área. A função educativa continua, assim, a prevalecer sobre todas as outras numa parte significativa de ONGA, em desfavor de uma actuação pública mais profissionalizada, inovadora e de iniciativa política que só é visível num pequeno núcleo de ONGA nacionais e regionais.

Quanto aos problemas que mais interferem no crescimento e desenvolvimento das ONGA, a instabilidade da estrutura de recursos humanos que lhes serve de apoio surge como uma das suas maiores fragilidades, em estreita relação com a instabilidade e precariedade das formas de financiamento e o reduzido leque de programas de apoio a que podem aceder. Aliado à precariedade da estrutura financeira de apoio, a qual acaba por limitar muito as possibilidades de manter colaborações assíduas com qualidade e de forma continuada, surge assim a falta de qualificação dos recursos humanos, o que parece assumir particular relevo entre as ONGA de âmbito nacional, exactamente porque as suas actividades e mais vasto âmbito de interesses se revelam aqui com outras exigências.

Como nota final, cabe recordar alguns dos limites da análise aqui encetada. Ao privilegiar uma abordagem aproximativa de tipo extensivo ao movimento ambientalista em Portugal ficaram necessariamente fora do campo de observação algumas dimensões, tendências e características que só um pequena, mas influente e significativa parte do movimento partilha. Pelo seu impacte na vida pública e política do país, essa parte do movimento, constituída por um pequeno núcleo de ONGA de âmbito nacional e regional, é justificadamente a face mais

visível da mobilização ambientalista no nosso país, a merecer uma abordagem de outro tipo. Por ora, pretendeu-se apenas dar conta de alguns desequilíbrios e características da estrutura de mobilização de recursos do movimento na sua globalidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Amaral, Diogo Freitas (1994). «Lei de Bases do Ambiente e Lei das Associações de Defesa do Ambiente». In Diogo Freitas do Amaral, & Maria Tavares de Almeida (coords.). *Direito do Ambiente*. Oeiras: INA-Instituto Nacional de Administração, 367-76.

Beck, Ulrich (1986-92). *Risk Society: Towards a New Modernity*. London: Sage.

Benhabib, Seyla (1992a). «Models of Public Space: Hannah Arendt, the Liberal Tradition, and Jürgen Habermas». In C. Calhoun, *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Massachusetts: Massachusetts Institute of Technology Press, 73-98.

Benhabib, Seyla (1992b). «Deliberative Rationality and Models of Democratic Legitimacy», (prepared for the delivery at the American Philosophical Association Meetings, Washington D.C., December 28-30, 1992).

Brand, Karl-Werner (1994). «The Institutional context of ecological communication and interaction in Germany». Unpublished paper presented at the Seminar «Constructing Political Issues: Theoretical and Empirical Perspectives», EUI-Florence.

Burstein, Paul (1991). «Policy Domains: Organization, Culture, and Policy Outcomes». *Annual Review of Sociology*, 17: 327-50.

Cohen, Jean L. & Arato, Andrew (1992). *Civil Society and Political Theory*. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press

Dalton, Russel J. and Kuechler, Manfred (eds.) (1990). *Challenging the Political Order. New Social and Political Movements in Western Democracies*. Cambridge: Polity Press.

Donati, Paolo (1994). «Problem ownership, protest and professionalization in the Italian environmentalist movement». Seminar Constructing Political Issues: Theoretical and Empirical Perspectives, EUI-Florence (unpublished paper).

Eder, Klaus (1996a). *The Social Construction of Nature. A Sociology of Ecological Enlightenment*. London: Sage Publications.

Eder, Klaus (1996b). «The Institutionalization of Environmentalism: Ecological Discourse and the Second Transformation of the Public Sphere». In Scott Lash, Bronislaw Szerszynski & Brian Wynne (eds.). *Risk, Environment & Modernity. Towards a New Ecology*. London: Sage Publications, pp.203-223.

Eyerman, Ron; and Jamison, Andrew (1991). *Social Movements. A Cognitive Approach*. Cambridge: Polity Press.

Franz, H. J.; Rosewitz, B.; and Wolf, H. (1986). «Associations and coordination». in F. X. Kaufman; G. Majone; and V. Ostrom (eds.). *Guidance, Control, and Evaluation in the Public Sector*. The Bielefeld Interdisciplinary Project. Berlin: de Gruyter, 531-55.

Garcia, Ricardo (1989). «Ecologistas: A nova vaga». In *Expresso-Revista*, 25.02.1989: 14R-17R.

Gusfield, Joseph R. (1989). «Constructing the Ownership of Social Problems: Fun and Profit in the Welfare State». *Social Problems*, vol.36, no.5: 431-441.



- Habermas, Jürgen (1981-1987). *The Theory of Communicative Action (Vol.2). Life World and System: A Critique of Functionalist Reason*. Cambridge: Polity Press.
- Habermas, Jürgen (1992). «Further reflections on the Public Space». In C. Calhoun, *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Massachusetts: Massachusetts Institute of Technology Press, 421-61.
- Hajer, Maarten A. (1996). «Ecological Modernisation as Cultural Politics». In Scott Lash, Bronislaw Szerszynski & Brian Wynne (eds.). *Risk, Environment & Modernity. Towards a New Ecology*. London: Sage Publications, 246-268.
- Jamison, Andrew (1996). «The Shaping of the Global Environmental Agenda: The Role of Non-Governmental Organisations». In Scott Lash, Bronislaw Szerszynski & Brian Wynne (eds.). *Risk, Environment & Modernity. Towards a New Ecology*. London: Sage Publications, pp.224-245.
- Kitschelt, Herbert (1991). «Resource Mobilization Theory: A Critique». In Dieter Rucht (ed.). *Research on Social Movements. The state of the Art in Western Europe and the USA*. Frankfurt am Main: Campus Verlag; Boulder, Colorado: Westview Press, 323-347.
- Klandermans, Bert (1991). «New Social Movements and Resource Mobilization: The European and the American Approach Revisited». In Dieter Rucht (ed.). *Research on Social Movements. The state of the Art in Western Europe and the USA*. Frankfurt am Main: Campus Verlag; Boulder, Colorado: Westview Press, 17-44.
- Knoke, D. and Burleigh, F. (1989). «Collective Action in National Policy Domains: Constraints, Cleavages, and Policy Outcomes». *Research in Political Sociology*, vol. 4: 187-208.
- Kriese, Hanspeter (1988). «The interdependence of structure and action: some reflections on the state of the art». In Bert Klandermans, Hanspeter Kriese and Sidney Tarrow (eds.). *From Structure to Action: Comparing Social Movement Research Across Cultures*. Greewich, Connecticut: JAI Press, 349-68.
- Lemos, Paulo (1988). «O Associativismo e a Defesa do Ambiente». *O Verde*, nr.14: 48-50.
- Lopes, Maria Adília e Gaspar, Paula (1993). *O Acesso à Informação e a Participação em Matéria de Ambiente*. Lisboa: Instituto de Promoção Ambiental.
- Luhmann, Niklas (1986-1989). *Ecological Communication*. Cambridge: Polity Press.
- Martins, Soveral (1988). *Ambiente e Associações de Defesa*. Coimbra: Fora do Texto.
- McAdam, Doug; McCarthy, John D.; and Zald, Mayer (1988). «Social Movements». In Neil J. Smelser, *Handbook of Sociology*. Newbury Park/Beverly Hills, Cal.(USA): Sage Publications, 695-737.
- Melo, J. Joanaz de e Pimenta, C. (1993). *Ecologia e Ambiente*. Lisboa: Difusão Cultural.
- Ministério do Ambiente e Recursos Naturais (1994). *Plano Nacional da Política de Ambiente. Versão preliminar para discussão pública*. Lisboa: MARN (2 vols.).
- Mol, Arthur P.J. and Spaargaren, Gert (1993). «Environment, Modernity and the Risk-Society: The Apocalyptic Horizon of Environmental Reform». *International Sociology*, Vol. 8, No. 4: 431-459.
- Nave, J. Gil (1999). *The Politics of Environmental Groups in Portugal - A Case Study on Institutional Contexts and Communication Processes of Environmental*

*Collective Action* (Tese de Doutoramento apresentada no Instituto Universitário Europeu para obtenção do grau de Ph. D. em Ciências Político-Sociais).

Neidhardt, Friedhelm and Rucht, Dieter (1991). «The Analysis of Social Movements: The State of the Art and some Perspectives for Further Research». In Dieter Rucht (ed.), *Research on Social Movements. The State of the Art in Western Europe and the USA*. Frankfurt am Main: Campus Verlag; Boulder, Colo.: Westview Press, 421-64.

Olson, Mancur (1965-71). *The Logic of Collective Action. Public Goods and the Theory of Groups*. Cambridge, M: Harvard University Press.

Ostrom, Elinor (1990). *Governing the Commons. The evolution of institutions for collective action*. New York, NY: Cambridge University Press.

Rucht, Dieter (ed.) (1991). *Research on Social Movements. The state of the Art in Western Europe and the USA*. Frankfurt am Main: Campus Verlag; Boulder, Colorado: Westview Press.

Schmidt, Luísa (1993). *O Verde Preto no Branco*. Lisboa: Gradiva.

Statham, Paul (1995). *Political pressure or cultural communication? An analysis of the significance of environmental action in public discourse: a methodological technique for qualitative data collection*. Florence: European University Institute (blueprint).

Valente, Susana (1994). *O "Verde" e a comunicação social. Os processos de produção da "notícia-ambiente"*. Lisboa: ISCTE.

Zald, M. N. and McCarthy, J. D. (eds.) (1987). *Social Movements in an Organizational Society*. New Brunswick/Oxford: Transaction Books.

Zald, Mayer N. (1991). «The Continuing Vitality of Resource Mobilization Theory: Response to Herberts Kitschelt's Critique». In Dieter Rucht (ed.). *Research on Social Movements. The state of the Art in Western Europe and the USA*. Frankfurt am Main: Campus Verlag; Boulder, Colorado: Westview Press, 348-354.